



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI MUNICIPAL Nº 831, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I**:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual, no Programa – Saúde – Cód. 0003 – à Ação: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Micro-ônibus – Cód. 1.011, passando a acrescentar nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 810/2017, para o exercício de 2018, o valor de R\$ 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais), destinados à aquisição de micro-ônibus urbano de transporte sanitário.

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Programa – Saúde – Cód. 0003 – à Ação: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Micro-ônibus – Cód. 1.011, passando a constar nos Anexos V e VI, da Lei Municipal nº 811/2017, o valor de R\$ 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais), destinados à aquisição de micro-ônibus urbano de transporte sanitário.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Lei Municipal nº 812/2017, na Secretaria Municipal de Saúde, Crédito Adicional Especial o valor de R\$ 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais), conforme abaixo:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde
02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0003.1.011 – Aquisição Unidade Móvel de Saúde - Micro-ônibus
616 – 05 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 242.000,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a *caput* deste artigo será suportada parte por excesso de arrecadação, no montante de R\$ 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais).

Artigo 4º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado nesta secretaria sob
nº 831 Em 26/06/2018
Lei nº 831 fls nº 15 Livro nº 02
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 26 de Junho de 2018.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06

Espírito Santo do Turvo – SP

AUTÓGRAFO Nº 0022-2018, de 26 de junho de 2018

Projeto de Lei do Executivo nº 0015-2018, de 25 de junho de 2018

Dispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual, no Programa – Saúde – Cód. 0003 – à Ação: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Micro-ônibus – Cód. 1.011, passando a acrescentar nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 810/2017, para o exercício de 2018, o valor de R\$ 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais), destinados à aquisição de micro-ônibus urbano de transporte sanitário.

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Programa – Saúde – Cód. 0003 – à Ação: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Micro-ônibus – Cód. 1.011, passando a constar nos Anexos V e VI, da Lei Municipal nº 811/2017, o valor de R\$ 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais), destinados à aquisição de micro-ônibus urbano de transporte sanitário.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Lei Municipal nº 812/2017, na Secretaria Municipal de Saúde, Crédito Adicional Especial o valor de R\$ 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais), conforme abaixo:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.1.011 – Aquisição Unidade Móvel de Saúde - Micro-ônibus

616 – 05 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 242.000,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a *caput* deste artigo será suportada parte por excesso de arrecadação, no montante de R\$ 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais).

Artigo 4º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

C.M. de Espírito Santo do Turvo, 26 de junho de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rosinei', enclosed in a circular flourish.

ROSINEI PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

comissão é uma das medidas adotadas pelo hospital para proporcionar maior segurança para os funcionários. Outras medidas adotadas foram o uso de luvas e óculos. Outra medida adotada foi a elaboração do relatório ergonômico, que ana-

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 000131/2018

Processo: 12742/2017, Pregão nº 029/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratado: Clínica Oftalmoderma Ltda

Valor: 468.000,00

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos, plantões de até 12 horas não contínuos conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: de 12/06/2018 a 12/06/2019

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE LEIS ORDINÁRIAS

1 - Lei Municipal Ordinária nº 829, de 26 de junho 2018 - "Dispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

2 - Lei Municipal Ordinária nº 830, de 26 de junho de 2018 - "Dispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

3 - Lei Municipal Ordinária nº 831, de 26 de junho de 2018 - "Dispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

Estas Leis Ordinárias estão afixadas na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo, de 26 de junho de 2018.

AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal

Folha de Santa Cruz

EDITORIA SANTACRUZENSE LTDA.

Rua: Joaquim Manoel de Andrade, 1145 - Centro

CEP: 18.900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP

CNPJ 06.128.062/0001-60

DIRETORA GERAL

Iohana N. T. da Silva

(14) 99717-2290

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Patricia Pereira Rodrigues

MTB - 53.621

N.R.: A redação não se responsabiliza pelos artigos e conceitos assinados, tão pouco os endossa, pois representam a opinião pessoal dos autores.

de Condições de Trabalho (CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - Ocupacional). Todas as reuniões são realizadas mensalmente e as exigências vão de encontro as exigências do Ministério do Trabalho.

Fora disso, o hospital já havia colocado em prática outras medidas como a construção do vestiário e melhorias no refeitório.

No primeiro encontro da CIPA, o principal assunto debatido foi a segurança do trabalho de terceiros que prestam serviço ao hospital.

De acordo com o técnico



Reunião trata formas de prevenção



Edital de Publicação - Extrato de Contrato

Contratante = SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro do Turvo

Processo Administrativo nº 016/2018

Dispensa de Licitação conforme Artigo 15 da Lei Federal 8666/1993

Contrato nº 016/2018

Contratado = Cleyton Fernandes

CPF/MF 418.464.448-10

Data do Contrato: 15 de Junho de 2018.

Prazo: 03 (Três) meses a vencer em 15 de Setembro de 2018.

Valor mensal = R\$ 1.190,00 (Três Mil e Noventa e Nove Reais)

Valor total = R\$ 3.570,00 (Três Mil e Setecentos e Setenta e Nove Reais)

São Pedro do Turvo, 15 de Junho de 2018.

Fernando Ferreira

Super. do SAAE

Rua Professor Osório, 404 - Centro - São Pedro do Turvo - SP

e-mail: saneamento@saopedrodoturvo.sp.gov.br

Pedro do Turvo - SP